

Câmara Municipal de Uauá

Dispensa



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ**

ERRATA DA DISPENSA N.º 011, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Uauá, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Casa e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1.º No corpo da Dispensa n.º 011, de 22 de agosto de 2017, onde se lê “durante o ano de 2017”, leia-se “no período de 22 de agosto a 31 dezembro de 2017”.

Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 25 de setembro de 2017.

Rodrigo Gonçalves de Souza Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ**

ERRATA DA DISPENSA N.º 012, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Uauá, Estado da Bahia,
usando de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do
Município, o Regimento Interno da Casa e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1.º No corpo da Dispensa n.º 012, de 24 de agosto de 2017, onde se lê “durante
o ano de 2017”, leia-se “no período de 24 de agosto a 31 dezembro de 2017”.

Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 25 de setembro de
2017.

Rodrigo Gonçalves de Souza Silva
Presidente da Câmara